



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 052/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.456.865/0001-67, neste ato, representando pelo Sr. **LEIZ MARCEL MACALOSSI**, inscrito no CPF nº 043.244.179-46 regularmente representada, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o licenciamento de sistemas de Gestão da Administração Pública Municipal conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº. 004/2020, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Cláusula Segunda – DA IMPLANTAÇÃO

Para atendermos a demanda solicitada pelo Setor de Controle Interno deste Município, através da Comunicação Interna n. 037/2023, datado em 22 de maio de 2023, para atender o Tribunal de Contas do Estado, a respeito da “Transparência da Gestão Fiscal”, será Implantado/Migrado o Módulo “TRANSPARÊNCIA CLOUD”, para a seguinte entidade:

TRANSPARÊNCIA CLOUD: R\$ 380,00

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO VALOR: R\$ 1.305,00

CÂMARA MUNICIPAL NOVA TRENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Cláusula Terceira – DO PREÇO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 052/2020, referente aos valores, na qual serão pagos mensalmente, sendo discriminados conforme abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA TRENTO

1.1.1. LICENCIAMENTO DE SISTEMAS (sem limitação de usuários)

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	09	Mês	Transparência Cloud	380,00	3.420,00

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 22 de maio de 2023.

TIAGO
DALSASSO:069433949
08

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2023.05.23 09:18:04 -03'00'

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

Fernando Sens
Silvio Conhaqui

Assinantes



✓ Maxwell Roberto Dos Santos

Assinou em 22/05/2023 às 16:47:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF 413.898.548-41

Eu, Maxwell Roberto Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

80L

21X

150

GR5

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 037/2023

De:
Cátia Burigo
Diretora de Controle Interno

Data:
22/05/2023



Para:

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Adm e Planejamento

Assunto: Termo Aditivo – Câmara de Vereadores

Senhores,

No exercício das atribuições inerentes à função de Diretora de Controle Interno, informo que todas as unidades gestoras do Município de Nova Trento devem utilizar o mesmo sistema de gestão – software.

A partir disso, o TCE exigiu que os municípios se adequassem ao transparência, disponibilizando todas as informações com relação a Atos de Pessoal, Compras e Licitações, Execução Orçamentária e Módulo Tributário de maneira consolidada.

A Prefeitura e o Samae já migraram o Portal da Transparência para o Cloud e está faltando somente a Câmara de Vereadores.

Em função disso solicito que seja emitido um Termo Aditivo para a Câmara de Vereadores (de acordo com orçamento aprovado), incluindo o Portal da Transparência da Câmara de Vereadores no sistema Cloud, para que seja possível disponibilizarmos as informações de maneira consolidada e com isso atendermos as exigências legais.

Atenciosamente,


Cátia Burigo
Diretora de Controle Interno

COTAÇÃO COMERCIAL

A Betha Sistemas orgulha-se em apresentar uma Cotação Comercial para a(o) Câmara Municipal Nova Trento e resume o seu compromisso em estar sempre buscando soluções que venham ao encontro das necessidades deste respeitado Poder Executivo, priorizando nossos esforços em disponibilizar recursos e ferramentas de tecnologia de ponta que possibilitem otimizar custos e maximizar benefícios. Visando proporcionar melhoria e evolução no controle de administração pública, apresentamos nossa cotação de valores para a implantação das Soluções Betha, no atendimento de suas necessidades.

Câmara Municipal Nova Trento

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
*Transparência (Cloud)	Habitante	Ilimitado	380,00
1 Sistema(s)			380,00

* Novo(s) produto(s).

Serviços	Valor R\$
Serviços de implantação	1.305,00
1 Sistema(s)	1.305,00

* Novo(s) produto(s).

Total de locações (Mensal) R\$ 380,00

Total de serviços R\$ 1.305,00

Para atendimento técnico complementar (posterior à implantação e treinamento) o valor da hora técnica será de R\$ 220,00 quando realizado de forma presencial (na sede da contratante) e de R\$ 141,75 quando realizado de forma remota (na sede da contratada), detalhada em relatório de serviço devidamente autorizado pela contratante.

Vigência do Contrato: até 48 meses nos termos do art. 57, IV da lei 8.666/93.

Faturamento do licenciamento: terá início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso.

Reajuste: Os valores contratados serão corrigidos automaticamente a cada 12 (doze) meses, contados da data limite de apresentação desta proposta, conforme § 1º, Art. 3º, da lei nº 10.192/2001, com base no índice a ser definido em contrato.

Validade da proposta: 09/05/2023

Aguardamos sua apreciação da presente proposta e esperamos ter atendido suas pretensões.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Adonis Fernandes

48988372971

adonis.fernandes@betha.com.br

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, 88811-000, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, neste ato representada por Aldo de Souza Garcia e Tatiane Dezidério da Costa, na forma de seus atos constitutivos.


OUTORGADOS: LEIZ MARCEL MACALOSSI, brasileiro, casado, gestor empresarial, inscrito no CPF sob nº 043.244.179-46 e portador do RG nº 4.566.380-7 SSP/SC, **MAXWELL ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, bacharel em sistema da informação, inscrito no CPF sob nº 413.898.548-41 e portador do RG nº 4.238.236-6 SSP/SP e **TALINE GALAN STELLE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC nº 61.297 e no CPF sob o nº, 075.620.449-61, portadora do RG nº 10.795.164-4 SESP/PR, todos com endereço profissional na Avenida das Águias, 231, 3º Andar, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88137-280.

PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** acima nomeada e qualificada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS**, também qualificados, para exercer a sua representação perante quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, relativamente a defesa de seus interesses, podendo para tanto, ditos procuradores, assinar documentos, declarações, propostas e atas vinculadas aos processos licitatórios, conduzir demonstrações e/ou amostragens técnicas, oferecer lances quando necessário, negociar condições, interpor impugnações e recursos administrativos, ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, pedir esclarecimentos, credenciar representantes e/ou prepostos em processos licitatórios, solicitar editais de licitação e, ainda, assinar contratos de prestação de serviços de licenciamento de *software*, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de usuários e suporte técnico em *software* junto a pessoas jurídicas de direito público interno, sendo permitido, ainda, que ditos procuradores assinem documentos em nome da **OUTORGANTE** e realizem todos os atos em direito admitido, necessários para o bom e fiel cumprimento dos poderes outorgados neste mandato, podendo substabelecer. Os **OUTORGADOS** poderão interpor representações e denúncias perante aos Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, assim como perante ao Ministério Público, assinando as peças, petições e recursos, obrigatoriamente, em conjunto com um dos Advogados à seguir qualificados, **Alexandre Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC 9796-B ou **Helena Beatriz Pacheco Daros**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SC 42043, sob pena de nulidade. Fica expressamente vedada a participação em qualquer certame, especialmente licitatórios - incluindo processos de inexigibilidade ou de licitação - que de alguma forma envolvam a exibição ou entrega de códigos-fonte dos *software* e aplicativos de propriedade da **OUTORGANTE**, em especial aqueles licenciados à entidade contratante.

Validade: 01/12/2023.

Criciúma, 18 de novembro de 2022.


Aldo de Souza Garcia
CPF: 887.460.119-00


Tatiane Dezidério Costa
CPF: 018.441.709-00

Rua Júlio Gaidzinski nº 320
Bairro Pio Corrêa
Criciúma/SC
CEP 88811-000
(48) 3431.0733

f @ in


TABELIONATO
CRICIÚMA
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Santos Dumont, 147 - Centro, Criciúma/SC
CEP: 88811-000 - Fone/Fax: 43 3306-7409
Reconhecido, por SEMELHANÇA, as assinaturas de ALDO DE SOUZA GARCIA (a) por BETHA SISTEMAS LTDA e TATIANE DEZIDERIO COSTA (a) por BETHA SISTEMAS LTDA, Criciúma-SC, segunda-feira, 28 de novembro de 2022.
Em test. da verdade
Thais da Rosa de França - Escrevente
Notarial
mol: R\$ 7,78 + Selo: R\$ 6,22 = Total: R\$ 14,00. 1054874
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
GPZ21622-2EOT; GPZ21623-VXOL Consulte em: cto.tjsc.jus.br

Proc.03/2023

AUTENTICAÇÃO
ESTE DOCUMENTO
ONSTA NO VERSO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020 - PP N° 004/2020

Publicação N° 4801062

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E11DFA266534EC93D22B337344EAAE2C707C7522

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE VALOR****OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2020**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 052/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.456.865/0001-67, neste ato, representando pelo Sr. **LEIZ MARCEL MACALLOSSI**, inscrito no CPF n° 043.244.179-46 regularmente representada, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o licenciamento de sistemas de Gestão da Administração Pública Municipal conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial n°. 004/2020, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Cláusula Segunda – DA IMPLANTAÇÃO

Para atendermos a demanda solicitada pelo Setor de Controle Interno deste Município, através da Comunicação Interna n. 037/2023, datado em 22 de maio de 2023, para atender o Tribunal de Contas do Estado, a respeito da “Transparência da Gestão Fiscal”, será Implantado/Migrado o Módulo “TRANSPARÊNCIA CLOUD”, para a seguinte entidade:

TRANSPARÊNCIA CLOUD: R\$ 380,00

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO VALOR: R\$ 1.305,00

CÂMARA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Pág. 1/2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



Cláusula Terceira – DO PREÇO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato n° 052/2020, referente aos valores, na qual serão pagos mensalmente, sendo discriminados conforme abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA TRENTO

1.1.1. LICENCIAMENTO DE SISTEMAS (sem limitação de usuários)

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	09	Mês	Transparência Cloud	380,00	3.420,00

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 22 de maio de 2023.

Tiago Dalsasso
 Prefeito
 Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
 Contratada

Eliane Tomaz
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

 Fernando Sens

 Silvio Conhaqui

Pág. 2/2